



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2024**

**PARECER**

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 5/2024**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos dos segmentos: Rodovia da indústria Manoel do Prado Franco, trecho: av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco (DIA-Marcos Freire II) / BR-101 (cidade de Nossa Senhora do Socorro), com extensão de 8,45 km e avenida da indústria Carlos Barreto (DIA), trecho: avenida Coletora (Marcos Freire II) / avenida da indústria Carlos Barreto com extensão aproximada de 1,00 km, extensão total de 9,45 km, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos técnicos e legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo sido disponibilizado no site do DER/SE o Edital e seus Anexos. Participaram do certame 3 (tres) Empresas.

Em reunião inaugural do certame, foram recebidos todos os Envelopes exigidos no Edital e abertos especificamente os Envelopes nºs 01, 02 e 03, referentes às Credenciais e Propostas de Preços das Licitantes, sendo elas a **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 198.785,81 (cento e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**; **RFAVERI LICITAÇÕES ENGENHAIRA LTDA.**, com Proposta no valor de **R\$ 197.846,05 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)**; e a **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 177.834,78 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e e**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA – SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE – DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**oito centavos).** Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que por um lado,  **julgou DESCLASIFICADA** a licitante **R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA.**, por não ter atendido todas as exigências constantes do Edital. Por outro lado, as demais Licitantes atenderam às exigências de Classificação do Edital, razão pela qual a Comissão julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, e a **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Na oportunidade, fora realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05, referentes aos documentos de Habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade e vigência das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos. Com base nos Pareceres Técnicos referidos alhures, a Comissão julgou **HABILITADA** a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.** Após ciência do julgamento da Habilitação proferido por esta Comissão, foi transcorrido o prazo para interposição de recurso, tendo as Licitantes permanecido silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW**

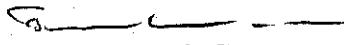


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP., por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de R\$ 177.834,78 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), com prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

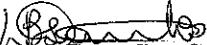
Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

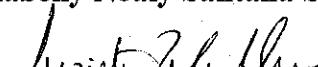
Aracaju/SE, 10 de maio de 2024.

  
**FREDERICO GALINDO DE GÓES**

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

  
**Dayse Bomfim Santos**

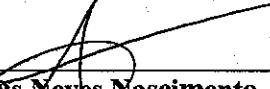
  
**Izabelly Noaly Santana Silva**

  
**Luzete Tavares Carvalho**

  
**Vaneide Coelho Souza Menezes**

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 13/5/2024.

  
**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor Presidente